



COMUNICADO

Prezados Participantes,

Gostaríamos de informar que a PREVIC aprovou a alteração do regulamento da FAPECE através da Portaria 347, datada de 09/05/2024. Essa alteração foi realizada com o propósito de viabilizar o pagamento do Benefício Extraordinário Temporário aos participantes pensionistas, visando à distribuição do superávit.

Ressaltamos que será implantada a partir da folha de pagamento dos pensionistas de maio de 2024, a melhoria dos benefícios sob a forma de benefício extraordinário temporário, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

A nova versão do regulamento já está disponível no site na aba normativos.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, não hesitem em entrar em contato conosco.”

A disposição,
Diretoria Executiva